



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021 – Nº 337 – 09 PÁGINAS

19º LEGISLATURA – ANO III – 2021

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**

Vice-Presidente

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**

Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA
(PTB)**

1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**

2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA (PATRIOTA)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO (PODEMOS)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**OLDAIR ROSSI
(DEM)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**ROSANA SILVA DE SOUZA
(CIDADANIA)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br

SITES

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES
CEP: 29200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1723

ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
CEP: 29210-010
Telefones: (27) 3261-3414 / (27) 3261-3806

LIGUE OUVIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723
e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

COMISSÕES PERMANENTES**19ª LEGISLATURA****01/01/2021 a 31/12/2022****COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

Zé Preto(PATRIOTA)Presidente
 Kamilla Rocha(PTB)Membro
 Rosana Pinheiro(CIDADANIA)Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha(PTB)Presidente
 Dudu Corretor(CIDADANIA)Membro
 Sabrina Astori(DC)Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá(PODEMOS)Presidente
 Leo Dantas(PATRIOTA)Membro
 Oldair Rossi(DEM)Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano(PDT)Presidente
 Dito Xáreu(PSDB)Membro
 Fábio Veterinário(PSB)Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi(DEM)Presidente
 Denizart Zazá(PODEMOS)Membro
 Dito Xáreu(PSDB)Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori(DC)Presidente
 Marcelo Rosa(PL)Membro
 Rosana Pinheiro(CIDADANIA)Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente
 Kamilla Rocha (PTB) Membro
 Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Franz (PP) Presidente
 Fábio Veterinário (PSB) Membro
 Marcelo Rosa (PL) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente
 Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
 Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA**19ª LEGISLATURA****01/01/2021 a 31/12/2022****PTB**

Kamilla Rocha
 Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas
 Zé Preto

CIDADANIA

Dudu Corretor
 Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
 Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

DEM

Oldair Rossi

REPUBLICAMOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior

PODER LEGISLATIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****“Audiência Pública”**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA “VIRTUAL” DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI COM A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DEMAIS REPRESENTATIVIDADES, PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESPECÍFICOS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19, EM ESPECIAL OS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, em conjunto com as Comissões Permanentes de Economia e finanças e; de Saúde e Assistência Social, de acordo com o que estabelece o artigo 31, inciso II e III, da Lei Orgânica, cumulado com o artigo 44 do Regimento Interno,

CONVOCAM

Os senhores vereadores, os Secretários Municipais da Fazenda e Saúde de Guarapari, e convida os demais representantes da sociedade civil organizada, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, que acontecerá na próxima quinta-feira, dia 08/04/2021, às 14 horas, por meio da plataforma digital Microsoft Teams.**

Na oportunidade, os técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda e Saúde deverão apresentar a demonstração do relatório atinentes à Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos Específicos para o Enfrentamento da COVID-19, em especial os oriundos do Governo Federal, esclarecendo todos os questionamentos formulados, em momento oportuno, pelos Vereadores e demais participantes.

Ressalta-se que a metodologia utilizada para a realização do evento, qual seja, videoconferência, visa atender as orientações da Secretaria Municipal da Saúde e determinação Estadual, para fins de medida de contenção à pandemia do COVID-19.

Por fim, informa-se ainda que o link para o acesso à reunião será encaminhado pela Secretaria Legislativa desta Casa, aos Senhores Vereadores e Senhores Secretários, para seus respectivos e-mails institucionais.

As representatividades das sociedades civis organizadas, e demais participantes que desejarem participar do evento, poderão solicitar a esta Casa de Leis, por meio do e-mail da Secretaria Legislativa (assessorialegislativa@cmg.es.gov.br), o link para

acesso à reunião, devendo identificar a representatividade no ato da solicitação.

Guarapari/ES, 06 de abril de 2021.

Wendel Sant’Ana Lima

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Kamilla Carvalho Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Economia e Finanças

Sabrina Bubach Astori

Relatora da Comissão Permanente de Economia e Finanças

Carlos Eduardo dos Santos Nascimento

Membro da Comissão Permanente de Economia e Finanças

Franz Tristão de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social

Marcelo Nascimento Rosa

Relator da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social

Fábio Geraldo Maio

Membro da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social

PORTARIA Nº 7.059/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº. 7.043/2021, QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS RESTRITIVAS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, e,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º e seus incisos da Portaria nº 7.043/2021 que passará a vigor sob a seguinte redação:

Art. 2º No período de vigência desta Portaria até o dia 11 de abril de 2021:

I - Excetuando as atividades laborativas dos Diretores, Subdiretores, Procurador Geral, Controladora Geral e Auditor, ficarão suspensas todas as atividades desenvolvidas na Sede e Anexo

da Câmara Municipal, inclusive o atendimento ao Público.

II – Os protocolos internos que visam atender as demandas administrativas da Câmara Municipal de Guarapari serão procedidos normalmente.

III - Os protocolos externos com matérias de urgência serão recepcionados através do e-mail: presidencia@cmg.es.gov.br.

VI - Os demais servidores deverão realizar suas atividades laborativas em suas residências mantendo o horário de sua jornada diária, através de método de trabalho conhecido como *Home Office*, a critério de cada parlamentar ou chefia imediata.

V - O acesso nas dependências da Sede da Câmara Municipal de Guarapari ficará restrito aos Servidores descritos no inciso I deste artigo, sendo obrigatório o **uso de máscaras e higienização das mãos com álcool apropriado**.

VI - Ficarão suspensas as Sessões Ordinárias dos dias 06 e 08 de abril de 2021.

VII - Será realizada a Audiência Pública relativo à Aplicação de recursos recebidos do Governo Federal para o enfrentamento da COVID-19 no Município de Guarapari, no dia 08 de abril de 2021 as 14 (quatorze) horas, sendo vedada a presença do público externo, uma vez que a mesma será realizada por videoconferência (por meio da plataforma digital Microsoft Teams), permanecendo no local o Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, os Vereadores, e o mínimo de servidores desta Casa de Leis, para garantir a realização da mesma.

VIII - Ficarão suspensos todos os prazos que houver, em especial das Comissões Permanentes.

IX - Em qualquer tempo, poderá ser convocada Sessão Extraordinária, na forma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, devendo os Vereadores, servidores e prestadores de serviços estarem aptos ao comparecimento imediato em caso de convocação.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 7.043/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o artigo 2º e seus incisos da Portaria nº 7.043/2021.

Guarapari/ES, 06 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.058/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ANGELO BRUNELLI VALERIO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JÚNIOR DO GABINETE DO LÍDER DE GOVERNO – CCL-05**, na forma da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.057/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PEDRO ROBSON PEREIRA DE JESUS**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO – CCL-07**, na forma da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.056/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e,

tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **PEDRO ROBSON PEREIRA DE JESUS**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JÚNIOR DO GABINETE DO LÍDER DE GOVERNO – CCL-05**, na forma da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05/04/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.055/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ROSEMARY FONTINATO MORAES**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO – CCL-07**, na forma da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.054/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARYANI CRISTINA CONCEIÇÃO PRUDÊNCIO TRINDADE**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR**

SENIOR DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CCL-07, na forma da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.053/2021

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
ANA CAROLINA DE BARROS MARTINEZ	Assessor Sênior da Comissão de Redação e Justiça	CCL-07
	Enquadramento Assessor Junior do Gabinete da Presidência	Referência CCL-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Câmara Municipal de Guarapari, 06 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.052/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e,

tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **MARYANI CRISTINA CONCEIÇÃO PRUDÊNCIO TRINDADE**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JUNIOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CCL-05**, na forma da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos a 05/04/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.051/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LEONARDO PESSANHA DANTAS** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1204/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **DEBORA DE SOUSA BIANCHI**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II- GP- 05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 05/04/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.050/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANT'ANA LIMA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1210/2021, e, tendo em vista o

disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **CAROLINA BORGES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 05 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.049/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANT'ANA LIMA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1209/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **THAINA BIANCHI SEITH DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I – GP-04**, na forma da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 05 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.048/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANT'ANA LIMA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1209/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ANTÔNIO GAUDIO BARBOSA**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-01**, na forma da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 05 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.047/2021**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 1118/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **FELIPE MARCHETT ARPINI** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 05 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.046/2021**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1107/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ROBERTO FERREIRA DA CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II - GP- 05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 05 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.045/2021**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **MARCIAL SOUZA ALMEIDA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1105/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **EMERSON RABELO SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II - GP-05** na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 05 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.044/2021**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 1056/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a PEDIDO, **MELISSA SARMENTO BOURGUIGNON MARVILA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II - GP-05**, lotada no Gabinete do vereador Marcial Souza de Almeida, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 05 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI****MESA DIRETORA****WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA**DANIELE MARCIANA PEREIRA**

Diretora Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Controladora Geral

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA

Diretora Administrativa e Gestão de Pessoas

LUANARA LOYOLA LAMAS

Diretora dos Gabinetes

VINÍCIUS RIBEIRO CORTÁZIO

Secretário Legislativo

PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR

Auditor Público

JOSÉ CLÁUDIO CRUZ FIGUEIREDO

Chefe de Divisão de Comunicação e Publicidade Institucional

WAGNER RUDECK STHEL COCK

Responsável "ad hoc" pela Publicação